

Município de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária
Departamento de Receita e Dívida Ativa

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2016

Senhor Contribuinte,

Em virtude de mudanças na cobrança dos boletos bancários conforme resolução da Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN), que modifica a forma de cobrança e convênio firmado junto as agências bancárias no município de Presidente Prudente, informamos que o carnê emitido no ato do acordo não terá mais validade junto aos bancos a partir de janeiro de 2017.

Assim, solicitamos no comparecimento, já na primeira semana de janeiro de 2017, nesta prefeitura (avenida Coronel Marcondes, 1200), do titular do acordo trazendo CPF e RG ou com procuração para retirada do seu novo carnê para o exercício de 2017.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE FINANÇAS
Depto. de Receita e Dívida Ativa